



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RELGES 2024

### **APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório compõe a prestação de Contas Anual (PCA) de Prefeito do Município de Presidente Kennedy, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da Instrução Normativa TCEES nº 068/2020 e alterações.

Em atendimento ao que determina a Instrução Normativa TCEES nº 068/2020 e alterações, **DECLARO** perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que:

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 1.681/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 1.718/2023, Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESA FIXADA E EMPENHADA

O valor total da **despesa fixada** do Município de Presidente Kennedy-ES foi da ordem de **R\$ 489.000.000,00** (quatrocentos e oitenta e nove milhões), sendo que no decorrer do exercício de 2024 o total de **despesa atualizada** foi na ordem de **R\$ 72.058.306,14** (setenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos) e as **despesas empenhadas R\$ 69.649.638,70** (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Em relação à despesa empenhada do Orçamento do exercício de 2024, observa-se que houve uma **economia orçamentária** no valor de **R\$ 2.408.667,44** (dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstramos a seguir:



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
(=) Despesa Atualizada	72.058.306,14
(-) Despesa Empenhada	69.649.638,70
(=) Economia Orçamentária	2.408.667,44

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Comparando o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, verificamos um **superávit orçamentário** no exercício de 2024 de **R\$ 376.674.893,06** (trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e seis centavos) evidenciando que o Município gastou menos do que arrecadou, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Realizada	446.324.531,76
(-) Despesa Empenhada	69.649.638,70
(=) Superávit Orçamentário	376.674.893,06

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2024, observa-se que o **valor total empenhado** foi na ordem de **R\$ 69.649.638.70** (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), sendo despendida nas seguintes funções de governo:

DESPESAS POR ORGÃO	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE GOVERNO	1.779.776,33
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.472.875,37
ADMINISTRAÇÃO	14.475.233,53
MEIO AMBIENTE	3.810.934,09
FAZENDA	4.758.254,82
CONTROLADORIA GERAL	508.052,08
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.462.778,42
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	25.151.704,46



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	3.230.029,60
FUNDESUL – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	69.649.638,70

Fonte: Balancete – Demonstrativo da Despesa por Período 2024

### 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro de 2024 observa-se que ocorreu um déficit na arrecadação da ordem de **R\$ 7.956.248,24** (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Atualizada	454.280.780,00
Receita Arrecadada	446.324.531,76
Superávit	7.956.248,24

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

# 3. GESTÃO FINANCEIRA - MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2024, o Município de Presidente Kennedy-ES, podemos constatar que o saldo financeiro proveniente do exercício anterior foi da ordem de **R\$ 1.356.227.609,51** (um bilhão, trezentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos), adicionando este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários deduzidos das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de **R\$ 829.244.302,69** (oitocentos e vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e nove centavos), a saber:

Saldo do Exercício Anterior	1.356.227.609,51
RECEITAS	463.898.253,38
Receita Orçamentária	446.324.531,76
Transferências Financeiras Recebidas	848.515,04



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

Recebimentos Extra Orçamentários	16.725.206,58
DESPESAS	990.881.560,20
Despesas Orçamentárias	69.649.638,70
Transferências Financeiras Concedidas	897.134.226,51
Pagamentos Extra Orçamentários	24.097.694,99
Saldo para o Exercício Seguinte	829.244.302,69

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13

### 4. MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

No que se refere à conta de bens móveis sofreu um acréscimo de R\$ 11.331.982,70 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), devido a novas aquisições de bens móveis (véiculos, eletrodomésticos, móveis e utensílios, computadores, entre outros), totalizando o valor dos bens móveis na ordem de R\$ 75.011.730,42 (sessenta e cinco milhões, onze mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

A conta de bens imóveis sofreu um acréscimo na ordem de R\$ 256.712.000,48 (duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e doze mil, quarenta e oito centavos), devido as obras concluídas, aquisições de materiais permanentes, e incorporação de bens de infraestrutura – ruas e terrenos (imóveis) na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação que foi realizado no exercicio em atendimento aos prazos estabelecidos na IN nº 36/2016 em decorrência da portaria STN 548 de 28/09/2015,

O total do imobilizado (bens móveis e imóveis) foi na ordem de R\$ 955.820.057,91 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) e a depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis foi na ordem de R\$ 30.350.786,97 (trinta milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 12.634.203,52



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

(onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 17.368.090,25 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme movimentação detalhada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020, apresentados pelas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do Município.

### 5. MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária Municipal acumulada até o exercício de 2024, foi apurada pela Divisão de Arrecadação conforme Código Tributário Municipal, LC 002/2008, art. 283 a 285 e art. 303 no montante total de **R\$ 29.486.254,26** (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, vinte e seis centavos).

ESPECIFICAÇAO	CONTABILIDADE/DIVISÃO TRIBUTÁRIA			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
( + ) Saldo Inicial	1.675.019,52			
( + ) Inscrição/Atualização	273.475,37			
( - ) Pago no Exercício	39.856,42			
( - ) Cancelamento/Prescrições/Descontos	2.855,84			
( = ) Saldo Final	1.905.782,57			
DÍVIDA ATIVA TR	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
( + ) Saldo Inicial	24.621.397,27			
( + ) Inscrição/Atualização	4.025.409,58			
( - ) Pago no Exercício	535.929,46			
( - ) Canc./Prescrições/Desc./Compensações	511.692,18			
( = ) Saldo Final	27.580.471,69			
VALOR TOTAL DA DÍVIDA ATIVA	29.486.254,26			

Os cancelamentos podem ser oriundos de processos administrativos ou pelo princípio da auto tutela garantido à administração pública pela Súmula 473 do STF. As prescrições por



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

processos administrativos por terem findado o prazo legal para que a administração cobre os valores inscritos na Dívida Ativa, de acordo com o disposto nos Arts. 156 a 174, do Código Tributário Nacional, LC 5.172/1966. As isenções são concedidas nas condições estabelecidas no Art. 65 do Código Tributário Municipal, LC 002/2008.

No exercício de 2024, foram atualizados os lançamentos de "ajustes de perdas da dívida ativa" e também houve lançamentos na dívida ativa não tributária no curto prazo, bem como, "ajustes da dívida ativa no curto prazo e longo prazo".

A Divisão do Tributário, responsável pela gestão da dívida ativa no Município, procedeu com os cálculos e utilizou-se a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados, pelo setor da dívida ativa e conferidos com os valores lançados na contabilidade.

#### **6. RESTOS A PAGAR**

Como se pode observar dos desmonstrativos contábeis da despesa (BO), do total da despesa empenhada no exercício de 2024 - R\$ 69.649.638,70 ( sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), foram liquidados no exercício R\$ 58.451.952,97 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventta e sete centavos).

Assim, evidenciamos um montante de restos a pagar não processados R\$ 11.197.685,73 (onze milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), totalizando o montante dos restos a pagar R\$ 18.964.942,93 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme detahado a seguir.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesas Empenhadas – (I)	69.649.638,70
Despesa Liquidada – (II)	58.451.952,97
( = )RP Não Processados (I-II)	11.197.685,73
Total dos RP inscrito no Exercício	11.197.685,73



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

Total dos Restos a Pagar de Exercícios anteriores	7.767.257,20
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	18.964.942,93

Fonte: BALVER

# 7. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2024, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2024

# 7.1. ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2023 (Art. 59, I LC 101/2000).

**RECEITA:** As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2023, referente a receita foi de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões).

A receita total realizada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário anexo VII, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 446.324.531,76 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Conforme relatado, podemos constatar que a meta de arrecadação do município não foi atingida.

**DESPESA**: As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023 em relação a despesa é de R\$ 489.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões) com as aberturas de créditos adicionais, a dotação atualizada foi de R\$ 72.058.306,14 (setenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente empenhada foi de R\$ 69.649.638,70 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e a despesa efetivamente liquidada e paga foi de R\$ 58.451.952,97 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

Portanto, o resultado total da despesa executada foi menor do que o total da dotação atualizada, e maior que a receita realizada.

### 7.2. DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2024 estabeleceu metas para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Os resultados efetivamente apurados e especificados no anexo 2 do RGF-Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55, inciso I), apontam que o Município **não possui dívidas.** 

Assim, de acordo com a metodologia de cálculo do referido anexo, a dívida consolidada líquida foi negativa. Portanto, o município encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 7.3. DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

A RCL- Receita Corrente Líquida, no exercício de 2024, totalizou o montante de **R\$ 489.360.105,69** (quatrocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil , cento e cinco reais e sessenta e nove centavos ).

A despesa com pessoal do Município de Presidente Kennedy totalizou o montante de R\$ 152.087.252,85 (cento e trinta e dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 31,08 % sobre a RCL , mantendo-se dentro do limite legal 54% previsto na referida Lei Complementar, e também abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22.

Por esse motivo, não há o que se falar sobre quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000.

	Despesa com Pessoal		
Descrição	Executivo	Legislativo	Valor R\$
A – Receita Corrente Líquida			489.360.105,69
B – Despesa Total C/ Pessoal	152.087.252,85	2.404.131,80	154.491.384,65
C – Percentual de Despesa	31,08%	0,49%	31,57%



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **RELGES 2024**

D – Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%
E - Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
F – Limite Máximo	48,60%	5,40%	54,00%

### 7.4. APLICAÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE

Conforme evidenciado abaixo, o total das receitas de impostos e transferência constitucionais legais ficaram em torno de R\$ 105.667.921,20 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). As despesas executadas com recursos próprios no Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy foi na importância de R\$ 17.230.451,58 ( dezessete milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) correspodente a 16,30%, calculado conforme metodologia do Manual do STN, e demonstrado no anexo 12 do RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

DESCRIÇÃO	Valor R\$	
Receitas		
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais ( I )	105.667.921,20	
A – DESPESAS TOTAL COM SAÚDE - FUNÇÃO 10	81.647.691,55	
B – Despesas NÃO computadas no cálculo	64.417.239,97	
C – Despesas custeadas com recursos vinculados – outros entes	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (II) = (A – B - C)	17.230.451,58	
% DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - mínimo 15%	16,30%	

### 7.5. APLICAÇÃO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Em atendimento ao limite mínimo estabelecido pelo Art. 60, XII da CF/88, o pagamento dos profissionais do magistério com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB totalizaram 82,27% no exercício.

Para apuração do limite constitucional foi utilizada como base de cálculo o valor de R\$ 107.932.329,07 (cento e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

reais e sete centavos) resultantes das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

O valor aplicado com MDE-Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, foi na importância R\$ 39.886.223,71 (trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), atingindo um percentual de 36,95%, calculado conforme metodologia do Manual do STN, e demonstrado no anexo 8 do RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

#### 7.6. DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Com base no Art. 29-A da CF/88, o valor efetivamente repassado à Câmara Municipal no exercício de 2024 totalizou R\$ 4.539.733,44 ( quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos ) representanto 7% das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159. legalmente arrecadas no exercício anterior.

#### 8. DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Considerando as Receitas Primárias de R\$ 354.329.720,91 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos) e as Despesas Primárias (Despesa Primária paga, RP Processado Pago e RPNP Pago, conforme preconiza o Manual de Demonstrativos Fiscais Anexo II RGF) de R\$ 122.443.581,96 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), o resultado primário obtido foi deficitário de R\$ 595.496.252,88 (quinhentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). O resultado nominal, demonstrado pelo anexo 6 da RREO, encerrou o exercício com valor deficitário de R\$ 459.760.205,94 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e conco reais e noventa e quatro centavos). Segue abaixo resumo do anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal/RREO.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

Descrição	Valor R\$	
Receitas Correntes ( a)	489.360.105,69	
Aplicação Financeira (b )	136.490.531,40	
Receita Primária Corrente c = (a - b)	352.869.574,29	
Receita de Capital ( d )	1.460.146,62	
Receita Primária Total e = (c + d )	354.329.720,91	

DESCRIÇÃO	PAGA	RP PROC PAGOS	RP NÃO PROC PAGOS
Despesa Primária Corrente (f)	615.259.920,43	1.857.078,47	65.234.498,09
Despesa Primária de Capital (g)	210.261.042,93	4.350,00	57.209.083,87
Despesa Primária Total h = (f+g)	825.520,963,36	1.861.428,47	122.443.581,96
RESULTADO PRIMÁRIO	Receita Primárias – Despesas Primárias Pagas		
RESULTADO PRIMÁRIO			(595.496.252,88)
Juros, Encargos e Var. Mon. Ativa			136.490.531,40
Juros, Enc. e Var. Mon. Passiva			754.484,46
RESULTADO NOMINAL =			(459.760.205,94)

Isto posto, o Município de Presidente Kennedy ao final do exercício, conseguiu cumprir as metas estabelecidas na LDO.

#### 9. PRECATÓRIOS

No exercício de 2024, a Procuradoria Municipal informou através do processo nº 9178/2025, que o município tem cumprido rigidamente com o pagamento dos precatórios na ordem cronológica enviadas pelos Tribunais, resguardando as disposições constitucionais prevista no art. 100 e seus parágrafos.

Insta consignar que o Município não tem legislação própria a respeito dos valores definidos como obrigação de pequeno valor, conforme sugerido no § 4º, art. 100 da CRFB/88, seguindo, portanto, as disposições contidas na Lei Federal 12.153/2009.

## 10. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES E-MAIL GABINETE@PRESIDENTEKENNEDY.ES.GOV.BR:—TELE FAX (28) 3535-1900 – 3535-1363



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

Segundo informações prestadas pela Procuradoria nos autos do processo administrativo nº 33.949/2024, a atuação da Procuradora limita-se a seara da cobrança de dívida ativa por meio de protesto e/ou execução fiscal, mantendo-se o controle prévio de cobrança administrativa por meio da Divisão de Arrecadação Tributária (DAT) vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ).

Informa que a estruturação física e funcional própria para controle de créditos fiscais pela PGM foi instituído em 2022, após um órgão para cobrança administrativa por meio de protesto. Para início da atividade de cobrança junto ao Cartório de Protesto, foram firmados convênios com as centrais de protesto dos estados de interesse da fazenda municipal, haja vista que o litoral do município há um elevado número de contribuintes de outros estados da federação.

Informa ainda, que no âmbito judicial, foram mantidos os controles das ações de execução fiscal já em curso desde o ano de 2024, mantendo a médio de protocolo das ações a cada 4 anos, tendo executado judicialmente em 2004, 2008, 2011, 2013, 2018, 2019, 2023 e 2024.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório demonstra que encerramos o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as exigências constantes na Instrução Normativa nº. 068/2020 e suas alterações, bem como na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, instituida de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, tendo a administração buscado a integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos Municipais.

Quanto a aplicação dos recursos financeiros municipais, estes foram pautados nos princípios Constitucionais, tendo os limites mínimos estabelecido na constituição com gastos em educação e saúde, sido superados em respectivamente em 57,27% e 1,30%, tendo em vista



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RELGES 2024**

que foram aplicados 82,27% em educação e 16,30% em saúde.

Deste modo, resta demonstrado que no exercício financeiro de 2024 a administração agiu com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social, dívidas consolidada, mobiliária e inscrição em restos a pagar.

Além do mais, é possivel verificar que no exercício financeiro de 2024, a gestão municipal agiu de maneira responsável, investindo em todas as áreas propiciando melhoria na qualidade de vida para os municipes, o fortalecimento dos produtores rurais, saúde e educação de qualidade, infraestrutura necessária para receber o desenvolvimento, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas e resultados.

Presidente Kennedy/ES, 28 de março de 2025.

Fábio Feliciano de Oliveira

Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy